

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
EXAME DE ORDEM 2009.2
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por sua COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM (CEE-OAB/RJ), torna pública a retificação do subitem **2.5.1.1** do Exame de Ordem 2009.2, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

2.5.1.1 O examinando poderá solicitar alteração de sua opção de área jurídica da prova prático-profissional até as **23 horas e 59 minutos do dia 16 de agosto de 2009**, nos endereços eletrônicos www.oab-rj.org.br e www.oab.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração.

(...)

Rio de Janeiro/RJ, 11 de agosto de 2009.

MARCELLO AUGUSTO L. DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Exame de Ordem